

Resolução – UNICASTELO – Nº 031/2009

O Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de rematrícula dos alunos com reprovação em disciplinas ou adaptação;
- b) o recesso dos coordenadores de 01 a 15 de julho;

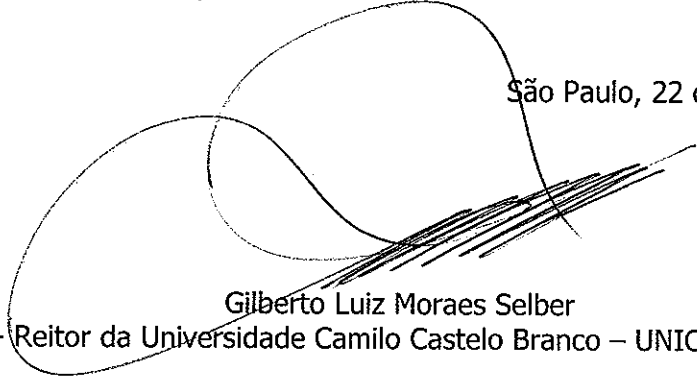
RESOLVE:

alterar o procedimento de **rematrícula orientada** para alunos com reprovação em disciplinas e/ou adaptação, de 16 a 31 de julho para o período de **16 a 24 de julho**. Os coordenadores com mais de 500 alunos, terão apoio de outros profissionais.

Revogue-se a Resolução – UNICASTELO – nº 021/2009.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 22 de junho de 2009.



Gilberto Luiz Moraes Selber
-Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO